



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº 74 /2018

Exmº Senhor Presidente,

O Vereadores **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja colocada Iluminação Pública, na Rua Estelita Pagnuzzi Guimarães, na subida da Policlínica. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 031/2017)**.

Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, devido ao uso dos moradores e transeuntes que utilizam a mesma, já que a citada Rua liga dois importantes Bairros de nosso Município.

Ressalto ainda a importância do pleno atendimento da mesma, visto que com a colocação da iluminação evitaria o eminente risco de ocorrências e possíveis assaltos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 14 de junho de 2018.

[Handwritten signature]
Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente